



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 059/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, o servidor **EVERTANE BARBOSA SANDES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 17 de janeiro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 060/2017.

Dispõe sobre **REMANEJAMENTO** de servidores entre órgãos da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMANEJAR**, a partir desta data, o servidor municipal **ADÍLSON BENJAMIM DA SILVA BORGES**, Assistente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, **PARA O GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 17 de janeiro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Portaria nº 21/2017

Jaicós-PI, 05 de Janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar Municipal nº 03/2009, de 24 de outubro de 2016, Lei Complementar 02/2009, Lei nº 750 de 28 agosto de 1998 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **FLÁVIA NASCIMENTO SOUSA**, RG Nº 3.117.312 SSP PI, CPF Nº 043.501.843-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO- DAM 1**, do Município de Jaicós-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós - PI, em 05 de Janeiro de 2017.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Portaria nº 030/2017

Jaicós-PI, 05 de Janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar Municipal nº 03/2009, de 24 de outubro de 2016, Lei Complementar 02/2009, Lei nº 750 de 28 agosto de 1998 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARESSA LIMA COSTA**, RG Nº 3.332.927 SSP/PI, CPF Nº 024.322.573-32, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO - DAM I**, do Município de Jaicós-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós - PI, em 05 de Janeiro de 2017.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI